Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 209,48m2 (duzentos e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 14,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Com 15,23 metros, com o lote urbano nº18.

***Sudoeste**: Com 13,66 metros, com parte do mesmo lote urbano nº17.

***Sudeste**: Com 14,59 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 17.

Está instituída uma servidão de passagem de 3 metros de largura na parte nordeste do presente lote.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 10 de setembro de 2010

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 10 de setembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

Arzenio Renosto

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.92 | ANO 201 | FICHA 1 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **4.926** **Anchieta, 04 de Fevereiro de 2010.**

IMÓVEL: **PARTE DO LOTE URBANO Nº 17** (dezessete), com a área superfície de **347,00m2** (trezentos e quarenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Rui Barbosa, nesta cidade e Comarca, confrontando conforme Decreto Municipal nº 048/2003: ao NOROESTE, com a Rua Rui Barbosa, em 25,00 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano nº 18, em 15,23 metros, constando nesta confrontação a instituição de uma servidão de 3,00 metros de largura e 15,23 metros de comprimento; ao SUDOESTE, com o lote urbano nº 16, em 12,53 metros; ao SUDESTE, com parte do mesmo lote urbano nº 17, em 25,15 metros.-PROPRIETÁRIOS: **JANDIR JOSÉ CANTELE,** CPF 673 578 309 34, RG 13/R-5.625.284-SSP/SC e sua mulher **SÔNIA SOARES DE ALMEIDA CANTELE,** CPF 118 318 748 30, RG 13/R-4.344.728-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na Rua Willibaldo Haas, 377, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Guaraciaba, neste Estado.-REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 05 e Av-06, da Matrícula nº 948, deste Ofício. O Oficial _____.

R.-1-4.926.-Anchieta,04 de Fevereiro de 2010. - Protocolo nº 12.483.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada ao 01 de fevereiro de 2010, no livro nº 58, às fls. 176 e vº, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários **JANDIR JOSÉ CANTELE,** CPF 673 578 309 34, RG 13/R-5.625.284-SSP/SC e sua mulher **SÔNIA SOARES DE ALMEIDA CANTELE,** CPF 118 318 748 30, RG 13/R-4.344.728-SSP/SC, já qualificados, venderam, por R$ 5.000,00, o imóvel objeto da presente Matrícula, à **ARZENIO RENOSTO,** CPF 030 607 289 09, RG 13/R-4.478.867-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Pe. Stein, 09, nesta cidade, o qual declarou não viver em união estável com outra pessoa, nas condições da escritura, com o compromisso do comprador respeitar a servidão de passagem instituída sobe o imóvel. Dou fé. E: R$ 64,00 + selo R$ 1,00. O Oficial _____.

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - SANTA CATARINA
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 04/02/2010 _____ OFICIAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO BRD 19770 — BENICIO AFONSO HOFFMANN — Reg. de Imóveis — ANCHIETA - SC

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA | DATA | TRANSFER | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | ENCERRA | DATA | MICROFIL | DATA | TRANSP | FICHA | DATA

odorizzi

8.4 x 10 - 1,2 - MOD. 3420

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do ***desmembramento de parte do lote urbano nº 17*** *com* área de 347,00 **m2 (trezentos e quarenta e sete metros quadrados)**, sem benfeitorias de propriedade do Sr. Arzenio Renosto, CPF nº. 030.607.289-09 , sito na Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº4.926

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 137,52 m2 (cento e trinta e sete vírgula cinqüenta e dois metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 209,48 m2 (duzentos e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do lote urbano nº 17.

Parte do lote urbano nº 17 com área de 347,00 **m2 (trezentos e quarenta e sete metros quadrados)**, sem benfeitorias de propriedade do Sr. Arzenio Renosto, CPF nº. 030.607.289-09, sito na Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 25,00 metros, com a Rua Rui Barbosa.
***Nordeste**: Com 15,23 metros, com o lote urbano Nº. 18.
***Sudoeste**: Com 12,53 metros, com o lote urbano Nº. 16.
***Sudeste**: Com 25,15 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº17.

Esta instituída uma servidão de passagem de 3 metros de largura na parte Nordeste do presente lote.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 137,52m2 (cento e trinta e sete vírgula cinquenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 10,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.
***Nordeste**: Com 13,66 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº. 17.
***Sudoeste**: Com 12,53 metros, com o lote urbano Nº. 16.
***Sudeste**: Com 10,56 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº17.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 209,48 (duzentos e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 14,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.
***Nordeste**: Com 15,23 metros, com o lote urbano Nº. 18.
***Sudoeste**: Com 13,66 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº. 17.
***Sudeste**: Com 14,59 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº17.

Esta instituída uma servidão de passagem de 3 metros de largura na parte Nordeste do presente lote.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC ABRIL DE 2.010.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.83
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

LEI Nº. 1.802/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 17, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 17** com área de **347,00 m2 (trezentos e quarenta e sete metros quadrados)**, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Arzenio Renosto, CPF nº. 030.607.289-09, sito na Rua Rui Barbosa, no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº. 4.926.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 137,52 m2 (cento e trinta e sete vírgula cinqüenta e dois metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 209,48 m2 (duzentos e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados).

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte do Lote urbano nº. 17.

Parte do Lote urbano nº. 17 com área de **347,00 m2 (trezentos e quarenta e sete metros quadrados)**, sem benfeitorias, de propriedade da Sr. **Arzenio Renosto**.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 25,00 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Com 15,23 metros, com o lote urbano nº18.

***Sudoeste**: Com 12,53 metros, com o lote urbano nº16.

***Sudeste**: Com 25,15 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 17.

Está instituída uma servidão de passagem de 3 metros de largura na parte nordeste do presente lote.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área Desmembrada totaliza uma extensão de 137,52 m2 (cento e trinta e sete vírgula cinqüenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 10,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Com 13,66 metros, com parte do mesmo lote urbano nº17.

***Sudoeste**: Com 12,53 metros, com o lote urbano nº16.

***Sudeste**: Com 10,56 metros com parte do mesmo lote urbano nº. 17.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3695987-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91
ortolan@vegaturbo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

Contratante

ARZENIO RENOSTO 03060728909
RUA RUI BARBOSA, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nş 17 COM ÁREA DE 347,00 M2. SERÁ DESMEMBRADO UMA ÁREA DE 137,52 M2, FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 209,48 M2 , COM UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE 3 METROS NA PARTE NORDESTE DA ÁREA REMANESCENTE.

Início em: 19/04/2010 Término em: 30/05/2010 Honorários: R$450,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

ARZENIO RENOSTO 03060728909
RUA RUI BARBOSA, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	ARZENIO RENOSTO
19/04/2010	800.616.139-91	03060728909

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3695987-0

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	347,00	14
12	##	A0804	347,00	14
23	##	A0804	347,00	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

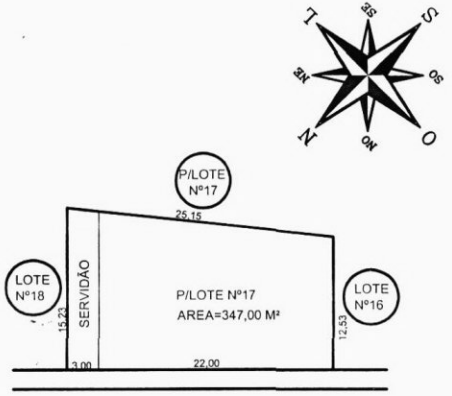
Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO RENOSTO - RUA ASSIS BRASIL -TPNQMF

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

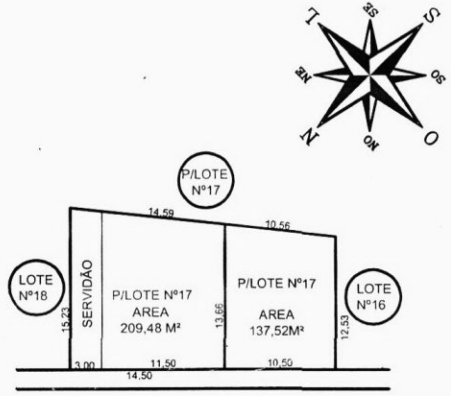
SITUAÇÃO ATUAL



ESCALA - 1 / 500

ANCHIETA SC
ABRIL 2010

SITUAÇÃO PROPOSTA



Marcos Antônio Ortolani
Engenheiro Civil Crea SC 040.83
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-0

ESCALA - 1 / 5(

ANCHIETA SC
ABRIL 2010